



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 320 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 296 de 14/09/2018, que concede o adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº26430-000.035/2018 CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000400.2018-00 do Campus Petrolina Zona Rural.

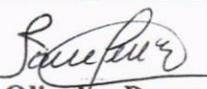
Onde se lê:

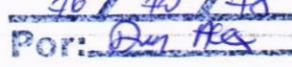
Matrícula SIAPE	Servidora	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1769752	Rosemary Maria de Castro	Departamento de Campo	06/09/2018	10%

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidora	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1769752	Rosemary Maria de Castro	Departamento de Campo	17/07/2018	10%

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Jane Oliveira Perez
 Diretora Geral
 Campus Petrolina Zona Rural
 IF SERTÃO PE
 Diretora Geral
 Portaria nº460 de 20/08/2015
 Sertão Pernambucano
 Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
 16 / 10 / 18
 Por: 
 Dion Alex de Souza Barbosa
 Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
 Mat. SIAPE 1105230
 Sertão Pernambucano
 IF Campus Petrolina Zona Rural